

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 19.987.573-6

INTERESSADO: Município de Figueira

ASSUNTO: Convênio nº 025/2021

Fica **RETIFICADO** o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 025/2021 (mov. 24).

Onde fez constar “2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVATUBA”

Passa constar “2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA”.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

EMERSON COOPER COELHO
Diretor-Geral
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **Termo_Retificacao_Nome_doMunicipio_19.987.5736.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 17/02/2023 10:18.

Inserido ao protocolo **19.987.573-6** por: **Leticia Salla Pereira** em: 17/02/2023 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f8a98d2ca7cca92b081f4bcf51e1f37.

P.I 19.987.573-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVATUBA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, com Sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410, Figueira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.732/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CARLOS CONTIERO**, portador do CPF/MF sob o nº. 364.360.039-91, com domicílio na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410, Figueira – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 025/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2023 até 13 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 13 de novembro de 2023 até 11 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.987.573-6

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS CONTIERO

Prefeito de Figueira

Documento: **025.2021_Figueira_PRAZO_19.987.5736.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/02/2023 13:54, **Município de Figueira - Assinante: XXX.360.039-XX** em 16/02/2023 14:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/02/2023 19:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.987.573-6** por: **Leticia Salla Pereira** em: 16/02/2023 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9900d31acf5774d107031281855492bc.

EXTRATO 2023/013

AJ/SECID em 17/02/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1170/2022	ORTIGUEIRA	1º	111.090,00	100.000,00	11.090,00	15/02/2023
928/2022	LINDOESTE	1º	437.499,83	400.000,00	37.499,83	15/02/2023
241/2022	SANTA MARIANA	1º	467.054,26	320.000,00	147.054,26	15/02/2023
98/2022	JANIÓPOLIS	2º	972.140,00	737.176,27	234.963,73	16/02/2023
127/2022	MALLET	2º	1.283.000,00	550.000,00	733.000,00	16/02/2023
1237/2022	MALLET	1º	126.701,32	111.146,25	15.555,07	16/02/2023
649/2022	SANTA MARIANA	1º	286.555,74	177.500,00	109.055,74	16/02/2023
386/2021	SANTA FÊ	1º	641.484,39	500.000,00	141.484,39	16/02/2023
1202/2022	NOVA TEBAS	1º	536.400,63	420.000,00	116.400,63	16/02/2023
808/2022	ASSAÍ	1º	572.838,82	400.000,00	172.838,82	16/02/2023

15787/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0437/2023-SEFA

PROTOCOLO: SID nº 19.980.566-5

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 49.058.654/0001-65

OBJETO: Fornecimento de mobiliário corporativo, incluindo os serviços de entrega e instalação, para atender demanda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, conforme relação de itens, especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência (LOTE 02 - Cadeiras fixas, giratórias e longarinas)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEFA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.551,24 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412242.6050; Fonte 100; Elemento de Despesa 4490-52.42

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início em 23/02/2023 e término em 22/02/2024

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Thais Rocamora Paszko (Gerente Comercial) e Rosemary da Penha Curti Lima (Gerente Financeira), representando a Contratada

15583/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0723/2023-SEFA

PROTOCOLO: SID nº 19.277.513-2

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 44.216.778/0001-08

OBJETO: Fornecimento de mobiliário corporativo, incluindo os serviços de entrega e instalação, para atender demanda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, conforme relação de itens, especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência (LOTE 01 - Mobiliário)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEFA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412242.6050; Fonte 100; Elemento de Despesa 4490-52.42

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início em 23/02/2023 e término em 22/02/2024

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Salvador Messias Brambilla (Sócio Administrador), representando a Contratada

15581/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.987.573-6 apenso ao PI 15.760.308-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Figueira

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 025/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 16 de fevereiro de 2023 até 13 de novembro 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de novembro 2023 até 11 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Diretor Presidente- DER/PR
Fernando Furiatti Sabóia Secretário- SEIL

15834/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2497/2022 - SESA

Protocolo nº 19.523.371-3

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP, LOTE 01, R\$ 8.700,00;

PLAST LABOR IND COM DE EQUIP HOSP. E LABORATORIO, LOTES 03, 06, R\$ 220.199,98;

DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORT. EXPORT., LOTE 07, R\$ 3.600,00;

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, LOTES 08, 09, 10, 12, 13, R\$ 23.419,42;

CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, LOTES 14, 16, R\$ 446,18;

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A., LOTE 17, R\$ 19.500,00;

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA., LOTE 21, R\$ 21.000,00;

fracassado, lote 02, 04, 05, 11, 19;

deserto, lote 20;

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

15447/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROTOCOLO Nº	18.672.393-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Agilent Technologies Brasil Ltda (CNPJ nº 03.290.250/0006-06).
OBJETO	Serviço Especializado de Desmontagem, Remontagem, Manutenção Preventiva e Qualificação de Instalação e Operação - com inclusão de peças, consumíveis e mão de obra especializada para equipamentos da marca AGILENT.
VALOR	R\$ 354.719,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais, quarenta e três centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 16/02/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

15446/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ